



0097

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.292, DE 17 DE JULHO DE 2008.**

*Nomeia nova interventora à Irmandade da Santa Casa de Louveira.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

**Decreta:**

**Art. 1º** É nomeada como interventora interinamente da Irmandade da Santa Casa de Louveira a Senhora **Aglaia Doucas Steck**, brasileira, casada, identificada civilmente no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 34.020, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.099.808-76, com endereço no Estado de São Paulo, na cidade de Louveira, na Rua Ricardo Steck, s/n, Bairro Capivari, nos termos da Lei, e com plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo e de manutenção, inclusive demissão e admissão, estando investida nas atribuições intervencionistas, bem como praticar todos os atos de gestão necessários ao perfeito desempenho das suas funções, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias sob a designação "Santa Casa Louveira – Conta de Intervenção", devendo constar nos cheques relativos às contas da entidade sua assinatura.

**Art. 2º** Ficam mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 2.996, de 27 de janeiro de 2.006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.245, de 4 de abril de 2008.

Louveira, 17 de julho de 2008.

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17  
de julho de 2008.

**LUCIANA RIZZI**  
Secretária de Administração